

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

NOTÍCIAS DE TODA PARTE

RIO, 8

Propaganda da Paraíba na Itália

O deputado Tavares Cavalcante, líder da bancada paraibana na Câmara, recebeu do presidente do Touring Club Italiano, com sede em Milão, uma carta em que lhe é convidado a fazer artigos sobre a Paraíba no Norte.

Dessa carta destaca o seguinte:

“O projeto de tornar conhecidas entre italiani todas as maravilhas imperdíveis e todas as atividades progressistas das Repúblicas sul-americanas, o Touring Club Italiano, que é a maior associação nacional contando com duzentos e vinte e cinco mil sócios, pretende a partir do próximo ano, publicar conjuntamente com a sua propria revista, ‘La Vita di Italia’, outra edição especial dedicada à América Latina. Entre os intelectuais que julgamos particularmente aptos a nos enviar os seus esboços incluemos a v. senhora, que se ha ocupado com verdadeira competência de tudo que se refere à Paraíba.”

Os assumptos que nos permitemos são os seguintes:

1) Geocronísticas geográficas, geológicas, climáticas, e biológicas do Estado da Paraíba, com referência especial a todo elemento de maior interesse relativo à carcinologia dos demais Estados.

2) Agricultura, Indústria do Estado da Paraíba.

O convite faz outras referências à cultura do dr. Tavares Cavalcante.

A nomeação do dr. Pinto Pessoa para chefe do Distrito Central dos Telegraphos

A proposta do nomeação do dr. Pinto Pessoa, o Rio Jornal publica o seguinte:

“Acaba de tomar posse do cargo

de engenheiro chefe do Distrito Central dos Telegraphos o dr. João Pinto Pessoa, funcionário altamente estimado nesse departamento público.

Apesar de ainda jovem, o mencionado conta em sua 12 de outubro o registro de sargos bem valiosos, que bastante o recomendam à apreciação dos seus chefes e concubineiros. Nomeado Imigrante de 2^o classe em 10 de setembro de 1912, passou quatro anos no Brasil, quando foi designado para o posto de sargento no 8º Regimento de infantaria, no Rio de Janeiro, a 14 de Janeiro de 1913 designando para dirigir o distrito de Pernambuco.

Ali prestou relevantes serviços, sendo mais tarde transferido para o Pará, onde permaneceu seis meses, servindo a chefia do distrito no Rio Branco. Exerceu o cargo de juiz de paz, e depois de estudar a técnica que deixou para ocupar o cargo de chefe do distrito central.

Com um operatório e competência profissional, certamente o dr. Pinto Pessoa vai prestar suas qualidades ao cargo de sargento e aos serviços à repartição dos Telegraphos.

Tom sido muitas as felicitações recebidas pelo ilustre engenheiro, pelas suas justas promessas.

Pela Câmara

No expediente da Câmara o sr. Antônio Maciel ocupando a tribuna requereu que fosse inscrita nas actas a preleção do dr. Herculano Ferreira, catedrático da Faculdade de Direito de S. Paulo sobre a instauração do direito da Constituição do Brasil e Intervenção no Estado.

O orador leu trechos de preleção, julgando-as muito applicáveis ao caso do Rio Grande do Sul.

Repetiu a proposta a sua 16 de outubro, alegando que o ministro da Justiça sobre o habeas corpus concedido pelo juiz federal Eugênio Fariazetti que não foi cumprido pelo governo federal.

O orador leu um telegrama elogiativo que lhe foi transmitido do Rio Grande do Sul.

Com a presença de 53 deputados o sr. Antônio Maciel obteve as tribunas.

A essa 16 aprovaron-se seis deputados.

O sr. Pinto Marques requereu a introdução no recinto do novo deputado pelo Paraná, sr. Arthur

Martins Franco para que tomasse posse da cadeira.

O sr. Henriquele Fierros sollicitou a transcrição da sua fala, pronunciada no Congresso das Municipalidades.

O deputado concorreu aos trechos da oração.

Em seguida foi lido o requerimento do sr. Salles Filho sobre a verba secreta da polícia civil.

O sr. Rodrigues de Oliveira apresentou um projeto sobre o direito de estrada de ferro S. Luis-Caxias, beneficiando os servos das estradas que faria que os e

Marechal ao Pinhey.

O projeto da mudança da capital da República

Movimento será discutido no dia 24. O projeto de mudanças é da iniciativa do deputado de Guayaquil, do Ecuador.

O deputado de Paulo Barreto

No dia 24, 2º aniversário da morte de Paulo Barreto será inaugurado no cemiterio o sr. João Baptista

na manhã que fizeram exibições com a subscrição popular sob o patrocínio real da colônia portuguesa.

Dr. Tavares Cavalcante

Hoje o amanhã o sr. dr. Tavares Cavalcante, líder da bancada paraibana, falará na Câmara a favor do seu projeto sobre o ensino

do referido no Estado.

Conferência no Cattote

A mesa do Congresso, tendo à frente o vice-presidente do Republicano, o deputado José Góis, e o ministro da Fazenda, o deputado José Augusto. O partido dominante passará por uma reorganização, entrando para o seu diretório os deputados Tavares de Lys e Alberto Maranhão.

O sr. Nóbrega mais opositores, que apoiam a reorganização, entrando para o diretório os deputados José Augusto. O partido dominante passará por uma reorganização, entrando para o seu diretório os deputados Tavares de Lys e Alberto Maranhão.

O sr. Nóbrega mais opositores, que apoiam a reorganização, entrando para o diretório os deputados José Augusto. O partido dominante passará por uma reorganização, entrando para o seu diretório os deputados Tavares de Lys e Alberto Maranhão.

O mercado do algodão

O mercado do algodão regular, com cílico e firme, com os preços em alta e sem alteração. O

LIVRO DAS PANÇAS, de Capricórnio Fernandes, na casa Andrade

ignacio Evaristo, prestigioso chefe político da capital.

Levará a missa Glória à praia batismal, como padrinho, o ex-deputado Oscar Soares e sua consorte, d. Nísia Monteiro Soares.

VIAJANTES: — CEL. HENRIQUE CAMARA — Encontra-se desde ontem nesta capital, o sr. cel. Henrique Camara, vindor trazendo negócios comerciais da firma Pessôa de Queiroz & C°.

O sr. Henrique Camara viajou do Recife para esta capital em automóvel, deixando amanhã seguir para Campina Grande, onde aqueles concertados com mercantilistas parnambarenses têm grande clientela.

VISITANTES: — M. L. FERNANDES

Na companhia dos ss. cel. Henrique Camara e Reynaldo Galvão, visitou-nos ontem o sr. M. L. Fernandes, representante do United States Rubber Export Co. Ltd., empresa americana, produtora de artigos de borracha para todos os mestres.

O sr. M. L. Fernandes é um engenheiro de fino trato, tendo vindo a este Estado com o intuito de collocar os produtos industriais daquela emporio, os quais se relacionam com a sua originalidade.

Agradecemos ao prestativo e caloroso acolhimento que nos fez.

Elixir de Nagaputra, do farmacêutico-chimico J. A. da Silva Silveira. Usas quando moço, para evitar as surpresas da syphilis, depois de velho.

Ribeirão

rio BRANCO — Conforme o resultado

do referido de eleitorado, que

é de 1.º — Para o ministro da Fazenda:

a) das despesas do Recebedoria do Distrito Federal e das estatações de arrecadação federais no Estado do Rio de Janeiro;

b) das despesas preferenciais em segundas instâncias pelos delegados fiscais;

c) — Para as delegações fiscais — das despesas preferenciais pelas reparticipações das respectivas Estadas;

d) — Para o ministro da Fazenda:

e) das despesas do Recebedoria do Distrito Federal, Missão de Rendas da Fazenda e Tesouro do Estado do Rio de Janeiro;

f) das despesas das delegações fiscais quando assim estando estabelecidas despesas de 1.ª instância ou assim as preferirem em 1.ª instância.

CAPITULO XIII

Das imunizações

Art. 26. — Não incide nas disposições deste regulamento:

a) o fornecimento de eletricidade, gás, água, uso de esgotos, telefones e telegrafos, assim como a magnífica polícia “Desenvolvimento do amor”, protagonizada pela festejada rival de Pelo Negri, Lucy Dorsam. Divulgação supõe-se que tal sistema só é devido ao perigo que acha de ser usado.

Gratidão ao sr. Henrique Camara, que nos fez.

Elixir de Nagaputra, do farmacêutico-chimico J. A. da Silva Silveira. Usas quando moço, para evitar as surpresas da syphilis, depois de velho.

Ribeirão

rio BRANCO — Conforme o resultado

do referido de eleitorado, que

é de 1.º — Para o ministro da Fazenda:

a) das despesas do Recebedoria do Distrito Federal e das estatações de arrecadação federais no Estado do Rio de Janeiro;

b) das despesas preferenciais em segundas instâncias pelos delegados fiscais;

c) — Para as delegações fiscais — das despesas preferenciais pelas reparticipações das respectivas Estadas;

d) — Para o ministro da Fazenda:

e) das despesas do Recebedoria do Distrito Federal, Missão de Rendas da Fazenda e Tesouro do Estado do Rio de Janeiro;

f) das despesas das delegações fiscais quando assim estando estabelecidas despesas de 1.ª instância ou assim as preferirem em 1.ª instância.

CAPITULO XIV

Disposições gerais

Art. 27. — São isentos do imposto de selo adesivo:

a) os envelopes, completos ou em brancos, usados na duplética,

b) as despesas de produtos da indústria agrícola ou extrativa, beneficiados ou não, effetuadas pelo produtor, quando que seja a forma

c) as remessas entre uma casa comercial ou industrial e sua filial e vice-versa;

d) as vendas de passageiros ou cargas em vapores ou companhias de transporte e despachos alfandegários;

e) as transações bancárias;

f) os remetentes da alimentação ou hospedagem nos colégios, hortas, jardins, casas assistência e educação;

g) os serviços de artesões, corretores, leiloeiros, agentes de negócios, engenheiros, arquitetos, etc.

h) os vendedores de armas, gêneros, enxuguetes, frutas e vegetais, peixe, ovos, carne, pão, carvão, etc, que não forem estabelecidos com vista de lucro ou ganho;

i) as empresas de armazéns gerais, enquanto funcionarem como simples depositárias de mercadorias;

j) as operações a termo, se quais continuarem sujeitas ao imposto de selo, a partir do dia 1.º de Julho de 1923, de 23 de março de 1921;

k) as cuntas das fornecedoras ou vendas feitas ao governo, quando não forem pagas a vista.

CAPITULO XVIII

Das imunizações

Art. 28. — São isentos das disposições deste regulamento:

a) os envelopes, completos ou em brancos, usados na duplética;

b) as despesas de pagamento por conta ou por saldo, passados na duplética, já devidamente estampilhadas.

Art. 29. — Em nenhum caso será restituído o imposto sobre as vendas:

a) das cuntas das officinas de protesto não poderão exceder de 100.000;

Art. 30. — A carta-razão respeitiva do Banco do Brasil fica autorizada a receber as duplécias, devolvendo as mesmas condições estatutárias para as listras de cunha.

Art. 31. — Para o efeito do imposto no art. 15, as empresas de transportes somente pagarão imposto que lhes for cobrado, mas uma via de combendimento de embargos.

Art. 32. — Serão observadas como neste regulamento, no que forem aplicáveis, as disposições da lei n.º 2044, de 31 de dezembro

de 1922, que tomassam um tanto acanhados. Entraram 548 lances e saíram 12, sendo o stock de 12.137 fardos.

RIO 9

Gazeta de Notícias

O registo feito por essa folha sobre a nova direção da polícia civil, que entrou em vigor a 1.º de outubro de 1922, não consta de nenhuma das folhas de 1922, nem sequer da de 1923.

Febre aftosa em S. Paulo

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

As sucessivas vitórias alcançadas por Flores Cunha contra os adversários têm aumentado o desamor dos partidos. Seguiram para Santa Rita, profundamente arraigada a ideia de que a vitória de Flores Cunha era o resultado de um golpe militar.

de aprovou todas as contas e despesas feitas pela diretoria, depois de examinados os livros e relatado in o pelo dr. director gerente em exposição, feita, e parecer do conselho fiscal aprovado também o balanço. O dr. presidente deslocou que tendo-se com tempo descoberio lacunas nos estatutos sociais, eram um dos motivos da assembleia geral a reforma das alianças, sem que se pretendesse alterar os fins o capital e tempo de duração da sociedade, passando a ler e discutir artigo, por artigo um projeto de reforma já concordado dos acionistas, pelo qual foram aprovados os novos estatutos de acordo com o que nessa ocasião trans-ripto:

FINS DA SOCIEDADE:
Art 1º—Fica constituida uma sociedade anônima denominada «Companhia Parahybana de Beneficiamento e Presegação de Algodão», para a exploração de suas indústrias nos municípios de Campina Grande, Alagôa Grande e Itabayana, conforme o contrato do Estado da Parahyba com o engenheiro dr. José Heronides de Hollanda Costa, podendo dita exploração se estender a qualquer outro município onde a sociedade pelos seus legítimos órgãos julgue opportuno.

Art 2º—O contrato do Estado com o dr. José Heronides de Hollanda Costa, com todas as suas isenções e obrigações, passa integralmente a pertencer à sociedade constituída que fica sendo única concessionária.

Art 3º—A sede social é na cidade de Parahyba, capital do Estado do mesmo nome, sendo o prazo da duração da sociedade de vinte anos a contar de sua primeira assembleia geral, o que poderá ser prorrogado do acordo com deliberação de uma assembleia geral especialmente convocada.

Art 4º—A sociedade é facultado o direito de contrair empréstimo interno, emitir obrigações ao portador (dêbentes) praticar quaisquer operações de crédito tendente ao seu fim, precedente todavia autorização de assembleia geral.

CAPITAL SOCIAL:
Art 5º—O capital social é de oitocentos contos de réis (800.000\$00), divididos em quatro mil (4.000) ações de duzentos mil réis (200\$000) cada uma.

§ 1º—As ações são nominativas podendo ser as portadoras uns vez integralizadas, sendo negociáveis ou transferíveis, realizados 40% do capital subscrito.

§ 2º—O capital social está dividido em duas partes, uma de seiscentos contos de réis (600.000\$00) em moeda corrente que der entrada, e as chamadas, tendo sido a primeira de trinta e seis por cento (36%), outra parte de duzentos contos de réis (200.000\$00) valor da concessão obtida pelo dr. José Heronides de Hollanda Costa, dividida em mil (1.000) ações de duzentos mil réis cada uma integralizada, ações estas na organização da sociedade pertencendo aos drs. José H. de Hollanda Costa, Octávio de Moreira Penna e Eduardo Parisot, o primeiro cessionário e os dois últimos incorporadores pelo que por elas foi dividido o valor da concessão. **Fundos de reserva e dividendo:**

Art 9º—O fundo de reserva destinado a garantir o capital social amortizar e renovar as instalações, é assim constituído: — A— Para o percentual menor inferior a dez por cento 10% sobre lucro líquido verificado no balanço geral durante o ano.—B—Dividendos não reclamados depois de decorridos três anos.

Art 10—Deduzida a conta destinada ao fundo de reserva, do lucro líquido será destinado aos acionistas dividendo até o limite máximo de doze por cento (12%) ao ano, do capital realizado, podendo esta porcentagem ser aumentada de acordo com liberações ulteriores de assembleia geral, tendo-se em vista as condições dos compromissos sociais.

Art 11—A importância restante deduzidas as verbas constantes dos arts. 9º e 10 destinuar-se-á assim: a 50% para bonificação do respectivo capital;—B—25% para renovação de machinismo;—C—25% para desenvolvimento da respectiva indústria.

Art 12—Os dividendos serão distribuídos anualmente. Da administração:

Art 13—A sociedade será administrada por um diretor-geral de dois membros sendo de um director-geral e ou-

tro director-secretário e tesoureiro, ambos eleitos por uma assembleia geral ordinária e pelo prazo de seis anos.

§ 1º—O director-gerente deve ser acionista, mas o director-secretário e tesoureiro só pode deixar de ser, devendo cada um fazer causa de vinte ações, sem o que não haverá posse e uma vez de corridos um mês sem a posse será considerado o logar vago.

§ 2º—O director-gerente reberá por mês um conto de réis (1.000\$000) e o director-secretário e tesoureiro dezessete mil réis (200\$000).

Art 14—Compete aos diretores:—(a) Dirigir as operações da sociedade, assignando os contratos e organizando os serviços; (b) Executar as resoluções das assembleias gerais; (c) Convocar ordinariamente as assembleias gerais, estipular e pagar os dividendos e compromissos sociais e receber o que devido à sociedade; (d) Zelar pelo bom exercício dos estatutos exercendo as funções, nas determinadas; (e) Nomear e diminuir empregado; (f) Formular o balanço geral da sociedade fazendo acompanhar sempre da manuscrita inventário dos fins e relatório dos negócios efectuados durante o anno decorrido.

Art 15—Ao director-gerente compete a guarda de todos os bens sociais de gerência dos respectivos negócios, dar quitação de qualquer natureza, levantar fundos nos bancos, tudo assignando também o director-secretário tesoureiro.

§ 1º—O director-gerente, além de suas funções próprias com guarda e depósito que é do dinheiro, valor de títulos da sociedade, assignará com o director-gerente os documentos de que trata o art 15º e assim o que se contiene no art 14º a ambos referentes.

Art 16—A venda de imóveis alienação ou hypothecaria de bens ou direitos sociais e quaisquer transações sobre a concessão nos municípios já referidos ou outros que se venham obter só serão efectuadas sob responsabilidade directa de ambos os directores, salvo o caso de aprovação em assembleia geral que deve ser previamente ouvida em todas essas hipóteses.

Art 17—No caso de vaga ou logar de qualquer dos directores só será eleito outro faltando mais de um anno para se findar o mandato, contando-se da vaga para o começo da época da assembleia geral ordinária, aínda que a penúltima assembleia geral ordinária ainda possa tomar conhecimento, o que acontecerá será o logar preenchido por eleição da mesma assembleia.

§ 1º—Em quanto não se empossar o director eleito, ou no caso de vaga, seja em quanto se procede a eleição, seja porque falta menos de anno para o termo do mandato, a vaga de director-gerente será preenchida pelo director-secretário tesoureiro e este em qualquer hipótese será substituído por quem for escolhido pelo conselho fiscal, podendo ser um dos seus membros ou outro socio.

§ 2º—No empeditamento ou ausência passageira não superior a 5 meses será o logar de director gerente ocupado pelo director secretário. O dito em qualquer caso, por um dos membros do conselho fiscal a convite de quem estiver como director-gerente.

§ 3º—Em qualquer das hipóteses figuradas neste artigo, qualquer acionista representando mais de um quarto (1/4) do capital subscrito poderá promover a assembleia geral extraordinária para proceder a eleição pelo tempo que faltar para terminar o mandato. **Das assembleias gerais:**

Art 18—As assembleias gerais podem ser ordinárias ou extraordinárias devendo as primeiras ter lugar uma vez por anno, de 15 de agosto a 30 de setembro, em dia marcado pela directoria, precedendo aviso nuns inferior de quinze dias, contando que no dia em que tiver lugar já tenha descorrido um mês, do aviso facultando aos acionistas o exame de livro e balanço. As assembleias gerais extraordinárias poderão ter lugar em qualquer tempo a requerimento de acionistas que representem mais de um terço (1/3) do capital nominal.

§ 1º—Dado o caso de não convocada em tempo a assembleia geral ordinária qual-

quer acionista poderá fazer convocada a assembleia geral ordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 2º—A convocação da assembleia geral extraordinária será feita com declaração do seu fiel e a assembleia só poderá ser liberada com qualquer número que comparecerem o numero legal de acionistas.

Conselho fiscal:

Art 19—A sociedade terá um conselho fiscal composto de três membros em cada assembleia geral ordinária.

Disposições finais:

Art 20—O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art 21—Ainda este anno no tempo que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinária para a eleição do director, começando desde anno o mandato de seis annos aquela estatuto para os directores.

Art 22—No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo do que faltar para se completar o prazo social a não ser que recuse, terá o direito a um mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a título de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art 23—Em qualquer assembleia geral ordinária ou extraordinária os acionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez ações nominativas ou ao portador, contando-se os votos pelas dezenas de ações que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o acionista seja procurador.

Art 24—As lacunas por ventura existentes nestes estatutos serão supridas pelas disposições da lei. Unanimemente aprovados estes estatutos com a rectificação de ser colocado o mestre do art 23, onde lhe seja mais apropriado e modificada modificada a redação, mas sem alterar o estatuto de que cada dez ações nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submeteu o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem a sociedade sobre a concessão do Estado em relação ao município de Alagoa Grande resolvendo todos os presentes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contratuais e aprovando as actas da directoria com a Sociedade Anonyma Wharton Pedroso.

Resolviu a assembleia geral em sua unanimidade eleger director-secretário e tesoureiro ao sr. Oliver Adrian von Sösten para completar o tempo que faltava a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seis annos para director-gerente de acordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assinada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

Art 25—Em quanto não se empossar o director eleito, ou no caso de vaga, seja em quanto se procede a eleição, seja porque falta menos de anno para o termo do mandato, a vaga de director-gerente será preenchida pelo director-secretário tesoureiro e este em qualquer hipótese será substituído por quem for escolhido pelo conselho fiscal, podendo ser um dos seus membros ou outro socio.

§ 2º—No empeditamento ou ausência passageira não superior a 5 meses será o logar de director gerente ocupado pelo director secretário. O dito em qualquer caso, por um dos membros do conselho fiscal a convite de quem estiver como director-gerente.

§ 3º—Em qualquer das hipóteses figuradas neste artigo, qualquer acionista representando mais de um quarto (1/4) do capital subscrito poderá promover a assembleia geral extraordinária para proceder a eleição pelo tempo que faltar para terminar o mandato. **Das assembleias gerais:**

Art 18—As assembleias gerais podem ser ordinárias ou extraordinárias devendo as primeiras ter lugar uma vez por anno, de 15 de agosto a 30 de setembro, em dia marcado pela directoria, precedendo aviso nuns inferior de quinze dias, contando que no dia em que tiver lugar já tenha descorrido um mês, do aviso facultando aos acionistas o exame de livro e balanço. As assembleias gerais extraordinárias poderão ter lugar em qualquer tempo a requerimento de acionistas que representem mais de um terço (1/3) do capital nominal.

§ 1º—Dado o caso de não convocada em tempo a assembleia geral ordinária qual-

quer acionista poderá fazer convocada a assembleia geral ordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 2º—A convocação da assembleia geral ordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 3º—A convocação da assembleia geral extraordinária será feita com declaração do seu fiel e a assembleia só poderá ser liberada com qualquer numero que comparecerem o numero legal de acionistas.

Conselho fiscal:

Art 19—A sociedade terá um conselho fiscal composto de três membros em cada assembleia geral ordinária.

Disposições finais:

Art 20—O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art 21—Ainda este anno no tempo que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinária para a eleição do director, começando desde anno o mandato de seis annos aquela estatuto para os directores.

Art 22—No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo do que faltar para se completar o prazo social a não ser que recuse, terá o direito a um mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a título de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art 23—Em qualquer assembleia geral ordinária ou extraordinária os acionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez ações nominativas ou ao portador, contando-se os votos pelas dezenas de ações que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o acionista seja procurador.

Art 24—As lacunas por ventura existentes nestes estatutos serão supridas pelas disposições da lei. Unanimemente aprovados estes estatutos com a rectificação de ser colocado o mestre do art 23, onde lhe seja mais apropriado e modificada modificada a redação, mas sem alterar o estatuto de que cada dez ações nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submeteu o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem a sociedade sobre a concessão do Estado em relação ao município de Alagoa Grande resolvendo todos os presentes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contratuais e aprovando as actas da directoria com a Sociedade Anonyma Wharton Pedroso.

Resolviu a assembleia geral em sua unanimidade eleger director-secretário e tesoureiro ao sr. Oliver Adrian von Sösten para completar o tempo que faltava a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seis annos para director-gerente de acordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assinada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

Art 25—Em quanto não se empossar o director eleito, ou no caso de vaga, seja em quanto se procede a eleição, seja porque falta menos de anno para o termo do mandato, a vaga de director-gerente será preenchida pelo director-secretário tesoureiro e este em qualquer hipótese será substituído por quem for escolhido pelo conselho fiscal, podendo ser um dos seus membros ou outro socio.

§ 2º—No empeditamento ou ausência passageira não superior a 5 meses será o logar de director gerente ocupado pelo director secretário. O dito em qualquer caso, por um dos membros do conselho fiscal a convite de quem estiver como director-gerente.

§ 3º—Em qualquer das hipóteses figuradas neste artigo, qualquer acionista representando mais de um quarto (1/4) do capital subscrito poderá promover a assembleia geral extraordinária para proceder a eleição pelo tempo que faltar para terminar o mandato. **Das assembleias gerais:**

Art 18—As assembleias gerais podem ser ordinárias ou extraordinárias devendo as primeiras ter lugar uma vez por anno, de 15 de agosto a 30 de setembro, em dia marcado pela directoria, precedendo aviso nuns inferior de quinze dias, contando que no dia em que tiver lugar já tenha descorrido um mês, do aviso facultando aos acionistas o exame de livro e balanço. As assembleias gerais extraordinárias poderão ter lugar em qualquer tempo a requerimento de acionistas que representem mais de um terço (1/3) do capital nominal.

§ 1º—Dado o caso de não convocada em tempo a assembleia geral ordinária qual-

quer acionista poderá fazer convocada a assembleia geral ordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 2º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 3º—A convocação da assembleia geral extraordinária será feita com declaração do seu fiel e a assembleia só poderá ser liberada com qualquer numero que comparecerem o numero legal de acionistas.

Conselho fiscal:

Art 19—A sociedade terá um conselho fiscal composto de três membros em cada assembleia geral ordinária.

Disposições finais:

Art 20—O balanço deve ser fechado em (30) de junho de cada anno.

Art 21—Ainda este anno no tempo que tratam estes estatutos haverá um balanço e uma assembleia geral ordinária para a eleição do director, começando desde anno o mandato de seis annos aquela estatuto para os directores.

Art 22—No caso do dr. José Heronides de Hollanda Costa, não ser eleito director-gerente, em qualquer tempo do que faltar para se completar o prazo social a não ser que recuse, terá o direito a um mensalidade de um conto de réis (1.000\$000) a título de remuneração pelos seus bons serviços como principal organizador da sociedade.

Art 23—Em qualquer assembleia geral ordinária ou extraordinária os acionistas poderão votar desde que tenham no minimo dez ações nominativas ou ao portador, contando-se os votos pelas dezenas de ações que o socio tiver, desprezando-se o que faltar para completar uma dezena ainda mesmo que o acionista seja procurador.

Art 24—As lacunas por ventura existentes nestes estatutos serão supridas pelas disposições da lei. Unanimemente aprovados estes estatutos com a rectificação de ser colocado o mestre do art 23, onde lhe seja mais apropriado e modificada modificada a redação, mas sem alterar o estatuto de que cada dez ações nominativas ou ao portador tem direito a um voto, submeteu o dr. presidente a apreciação da assembleia o direito que tem a sociedade sobre a concessão do Estado em relação ao município de Alagoa Grande resolvendo todos os presentes autorizar a directoria a entrar em transação com qualquer firma para exploração da concessão no referido município guardadas as clausulas contratuais e aprovando as actas da directoria com a Sociedade Anonyma Wharton Pedroso.

Resolviu a assembleia geral em sua unanimidade eleger director-secretário e tesoureiro ao sr. Oliver Adrian von Sösten para completar o tempo que faltava a primeira assembleia geral, donde se tem de contar o mandato de seis annos para director-gerente de acordo com as disposições dos estatutos. Lida esta foi por todos assinada.

Parahyba, 15 de maio de 1922.

Art 25—Em quanto não se empossar o director eleito, ou no caso de vaga, seja em quanto se procede a eleição, seja porque falta menos de anno para o termo do mandato, a vaga de director-gerente será preenchida pelo director-secretário tesoureiro e este em qualquer hipótese será substituído por quem for escolhido pelo conselho fiscal, podendo ser um dos seus membros ou outro socio.

§ 2º—No empeditamento ou ausência passageira não superior a 5 meses será o logar de director gerente ocupado pelo director secretário. O dito em qualquer caso, por um dos membros do conselho fiscal a convite de quem estiver como director-gerente.

§ 3º—Em qualquer das hipóteses figuradas neste artigo, qualquer acionista representando mais de um quarto (1/4) do capital subscrito poderá promover a assembleia geral extraordinária para proceder a eleição pelo tempo que faltar para terminar o mandato. **Das assembleias gerais:**

Art 18—As assembleias gerais podem ser ordinárias ou extraordinárias devendo as primeiras ter lugar uma vez por anno, de 15 de agosto a 30 de setembro, em dia marcado pela directoria, precedendo aviso nuns inferior de quinze dias, contando que no dia em que tiver lugar já tenha descorrido um mês, do aviso facultando aos acionistas o exame de livro e balanço. As assembleias gerais extraordinárias poderão ter lugar em qualquer tempo a requerimento de acionistas que representem mais de um terço (1/3) do capital nominal.

§ 1º—Dado o caso de não convocada em tempo a assembleia geral ordinária qual-

quer acionista poderá fazer convocada a assembleia geral ordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 2º—A convocação da assembleia geral ordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 3º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 4º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 5º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 6º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 7º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 8º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 9º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 10º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 11º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 12º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 13º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 14º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 15º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 16º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 17º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 18º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 19º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 20º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 21º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 22º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto do capital nominal outra será marcada, com aviso de 10 dias e declaração de que a assembleia desiberará com o numero que comparecer.

§ 23º—A convocação da assembleia geral extraordinária não se reunindo acionistas representando um quarto

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

Brevemente no Rio Branco!...

Ainda este mês vamos exhibir uma bellissima comédia em 3 partes da Pathé New-York pelo estupendo comico Harold Lloyd.

A CASA DOS FANTASMAS

SAPHO — Super produção da UFA-FILM, 7 partes. Protag. Pola Negri.

Mais uma grandiosa série da afamada marca americana Pathé New-York.

O FANTASMA INIMIGO — 8 séries e 15 episódios. Protagonistas: Juannita Hansen secundada pelo artista Warner Oland.

EDITAL

Instrução Pública

De ordem do sr. dr. diretor geral da Instrução Pública faço saber à professores da cadeira elementar da povoação de Gramame, d. Maria Augusto Wanderley Gusmão, que se acha fora do exercício de seu cargo por mais de 30 dias, sem motivo justificado, que nos termos da letra C do art. 157, combinado com o art. 159 do actual regulamento da Instrução Primária, se vae proceder a processo disciplinar para aplicação à mencionada professora da pena de perda da cadeira de que tratam os aludidos dispositivos regulamentares.

Fica marcado à referida preceipitaria o prazo de 30 dias, a contar desta data, para se justificar perante a mesma diretoria pelo seu não comparecimento à citada escola.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 10 de junho de 1923.

O secretário
José Eugenio Lins de Albuquerque.

Editor de protesto para interromper prescrição
Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape

1º CARTÓRIO

O cidadão José Vicente Toscane Barreto, segundo suplemento do dr. juiz de direito desta comarca de Mamanguape, seu termo, em virtude de que o presente editorial virem, ou della notícia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, representados por seu advogado dr. Antonio Pessôa de Sá, me foi endereçado a petição seguinte feio: Ilmo. Sr. 2º suplemento do Juiz de direito. O major Leonidas Carneiro Monteiro e sua mulher, por seu advogado abaixo assinado, tendo peticionado neste Juiz para o fim de propor uma ação de reintrodução da metade dos imóveis «Breginho», «Camoropim» e «Tramataia», situados neste município contra o dono Franklin Dantas e sua mulher, e Gersino Gomes dos Santos e sua mulher estes residentes nesta cidade e aquela na capital do Estado ou em Alagôa do Monteiro, acento que não poderiam até agora efectuar todas as citações para o inicio legal da demanda, e como esteja próximo o decurso de trinta anos do falecimento do ascendente a quem sucederam alferes José Francisco Sutano, querem interpor desde já o seu protesto contra a possível prescrição não só do seu direito como da ação respectiva, e como seja esta o meio acconselhado pelos praticais e recomendado pelo Código Civil art. 172 n.º II e reg. 737 art. 390, pedem a v. s. que, mandando tomar por termo o seu protesto, sirva-se de ordenar a citado pessoal dos segundos suplentes e por edicto a dos primeiros publicando-se um exemplar no diário oficial para conhecimento dos interessados não residentes neste município, além do que houver de se fixar no logar do costume, sendo depois tudo entreque aos profissionais independentes de tradado. P.P. deferimento e por dependência corra o presente protesto pelo cartório do tabelião Silva Ramos, Mamanguape, 28 de maio de 1923. (a) Antonio Pessôa de Sá — advogado — Estava collada de uma estampilha estatal de duzentos réis nevidamente inutilizada, em uma folha de papel sellado, DESPACHO: D. A. Tomé o protesto por termo na forma requerida. Mamanguape, 28 de maio de 1923. José Barreto. DESTRIBUIÇÃO: Ao escrivão Silva Ramos, Mamanguape, 28 de maio

(1-1)

EDITAL

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas Inspectoria Agrícola do 7.º Distrito Parahyba do Norte

Exame de suficiência para o provimento do cargo de Arador

Da ordem do director do serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, faço público, para conhecimento dos interessados que, nesta Inspectoria Agrícola, e pelo prazo de trinta dias, contados desta data, se acha aberta a inscrição para o exame de suficiência destinado ao provimento do cargo de Arador desta Inspectoria, de acordo com o art. 75 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 14.184, de 26 de maio de 1920.

O exame constará de uma prova prática em que o candidato demonstre a sua aptidão como o conductor de máquinas agrícolas, submetendo-se, anexa, a uma prova eliminatória de escrita, leitura e resolução das quatro operações fundamentais de arithmetica.

A prova prática versará sobre o seguinte:

a) Conhecimento dos elementos que compõem o Jogo ou canga e modo de jogar os bois de tiro; conhecimento dos arreios para mulares, comumente usados no tiro das máquinas agrícolas, seu ajustamento e conservação;

b) Em um terreno dado,

saber tirar, com um strado qualquer, uma linha mestra, tendo-se em vista a inclinação do terreno; graduação de um arado de árvores para as suas superfícies, medias e fundas;

c) Conhecer o manejo de árvores fixa e reversível; assim como de arados de disco fixo reversível;

d) Distinguir com precisão os órgãos componentes de um strado de árvores;

e) Conhecer o trabalho de uma grade de dentes ou de discos e a ocasião em que esta deve ser empregada;

f) Conhecer o rollo Crosskill, ou outro qualquer cylindro compressor, e qual o seu emprego;

g) Conhecer e trabalhar com os semeadores simples e duplo, seu funcionamento e substituição das chapas de sementes, tirar no terreno lamas paralelas com o semeador e com um sulcador;

h) Trabalhar com os diversos tipos de cultivadores entre as ruas de uma cultura para demonstrar a firmeza na direção dos animais e da máquina; saber substituir as peças desmontáveis de um cultivador;

i) Saber fazer a escolha aplicável a cada caso especial, de acordo com a natureza de terreno, com a sua topografia, com as exigências da planta cultivada, etc., tendo em vista principalmente as culturas de zonas;

j) Trabalhar com uma segadeira simples;

k) Conhecer o funcionamento de um destocador a tambor «Smith», ou tipo;

l) Saber montar e desmontar um arado de árvores de discos, uma grade de discos, um semeador, um cultivador e uma segadeira;

m) Saber limpar, lubrificar e conservar uma máquina agrícola.

Os candidatos deverão dirigir suas petições ao Inspector Agrícola, acompanhadas de documentos que provem: que é cidadão brasileiro, em pleno godo dos seus direitos civis; que é maior de 18 anos e menor de 40; que tem bom procedimento e possuis aptidão, saúde e robustez necessários para o serviço; que tem cardeata de reservista ou, pelo menos certificado de alistamento militar, se tiver menos de trinta anos de idade.

Inspectoria Agrícola do 7.º distrito, Parahyba, 12 de junho de 1923.

O inspector agrícola

Diogenes Caldas.

(1-1)

EDITAL

Casamento Civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão dos cartórios da comarca desta capital, em virtude da lei, etc. Faço saber, a quem interessar possa, que foram affixados na repartição competente, os editais do proclamação das casamentos dos contrahentes Manuel da Silva e d. Maria Rosa do Nascimento, Firmino Guedes da Costa e d. Maria Quirine das Neves e Sevciano Carvalho de Britto e d. Luzia Ferreira da Silveira, todos solteiros e residentes nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 29 de maio de 1923. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão e assinante. Rubens Cavalcanti de Albuquerque sob o seu nome.

a) Conhecimento dos elementos que compõem o Jogo ou canga e modo de jogar os bois de tiro; conhecimento dos arreios para mulares, comumente usados no tiro das máquinas agrícolas, seu ajustamento e conservação;

b) Em um terreno dado,

saber tirar, com um strado qualquer, uma linha mestra, tendo-se em vista a inclinação do terreno; graduação de um arado de árvores para as suas superfícies, medias e fundas;

c) Conhecimento julgada superior à Revelação.

HOJE! — Terça-feira, 12 de Junho de 1923. — HOJE!
Duas sessões, começando às 6^{as} horas.

A PEDIDO GERAL:

Uma concepção julgada superior à Revelação.

Apresentamo-lo a formosa estrela Lucy Dorsie, a rival de Pola Negri, no sensacional drama de aventuras em 7 partes:

DESVARIOS DO AMOR

História aventureira, segundo o conto de William Mox, editado pela aprecida fábrica austriaca Saseba-film, de Vienna.

CINEMAS-THEATROS

“POPULAR”

HOJE! — Terça-feira, 12 de Junho de 1923. — HOJE!

Duas sessões, começando às 6^{as} horas.

Hoje! — Monumental Successo

Fantasma!!

(Amor Perverso)

Produção inimitável da preferida mora austriaca «Pan-Film», de Vienna, em 7 partes. Protagonistas: a actriz alemã LIA LANDT, secundada pelo artista ORIT HAID.

Editorial n. 18

Recebbedoria de Rendas

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço público para conhecimento dos contribuintes abaixo mencionados, o arrolamento do Imposto de Dívida Urbana, do corrente exercício, precedido hasta capital e na vila de Belém, fundo matrício o prazo de 15 dias para pagamento da renda, informe para o diretor julgar com ditado, apresentar a sua remissão em petição dirigida ao sr. administrador da Recebedoria da conformidade com o regulamento em vigor.

Recebbedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de Junho de 1923.

Pelo 1.º escrivariário,

Joaquim Maranhão

(Continuação)

Travessa Silva Jardim

37 D. Rosa Honório da Silva
47 Argemiro Gomes dos Santos
48 Pedro Ivo de Paiva

Rua da União

7 Armindo Nunes Ribeiro
63 O mesmo
67 João Gomes Carnelio Júnior
75 D. Antônio de Oliveira

99 Francisco Fernandes da Silva Guimarães

Travessa Boa Vista

48 D. Hilda Rodrigues Pereira
57 D. Matilde I. Paladino Catão
73 Herdeiros de Marcellino Botter
77 Brasiliano N. da Souza
115 Filho de José Antônio Viana
61 Dr. Mário I. Paladino Catão
63 A mesma

67 A mesma

Rua Barão do Triunfo

26 Antônio da Azvedo Maia

271 Camb. & Di Lascio
30 A. Afonso Vergara

302a. Dona Joana Vergara

312 A mesma

312 Dr. Manuel da Silva

339 Henrique da Cunha

343 Dr. Ademar Lopes

344 Dr. Adelmo P. da Cunha

345 D. Francisca P. Borges

346 D. Francisca P. Borges

347 D. Francisca P. Borges

348 D. Francisca P. Borges

349 D. Francisca P. Borges

350 D. Francisca P. Borges

351 D. Francisca P. Borges

352 D. Francisca P. Borges

353 D. Francisca P. Borges

354 D. Francisca P. Borges

355 D. Francisca P. Borges

356 D. Francisca P. Borges

357 D. Francisca P. Borges

358 D. Francisca P. Borges

359 D. Francisca P. Borges

360 D. Francisca P. Borges

361 D. Francisca P. Borges

362 D. Francisca P. Borges

363 D. Francisca P. Borges

364 D. Francisca P. Borges

365 D. Francisca P. Borges

366 D. Francisca P. Borges

367 D. Francisca P. Borges

368 D. Francisca P. Borges

369 D. Francisca P. Borges

370 D. Francisca P. Borges

371 D. Francisca P. Borges

372 D. Francisca P. Borges

373 D. Francisca P. Borges

374 D. Francisca P. Borges

375 D. Francisca P. Borges

376 D. Francisca P. Borges

377 D. Francisca P. Borges

378 D. Francisca P. Borges

379 D. Francisca P. Borges

380 D. Francisca P. Borges

381 D. Francisca P. Borges

382 D. Francisca P. Borges

383 D. Francisca P. Borges

384 D. Francisca P. Borges

385 D. Francisca P. Borges

386 D. Francisca P. Borges

387 D. Francisca P. Borges

388 D. Francisca P. Borges

389 D. Francisca P. Borges

390 D. Francisca P. Borges

391 D. Francisca P. Borges

392 D. Francisca P. Borges

393 D. Francisca P. Borges

394 D. Francisca P. Borges

395 D. Francisca P. Borges

396 D. Francisca P. Borges

397 D. Francisca P. Borges

398 D. Francisca P. Borges

399 D. Francisca P. Borges

400 D. Francisca P. Borges

401 D. Francisca P. Borges

402 D. Francisca P. Borges

403 D. Francisca P. Borges

404 D. Francisca P. Borges

405 D. Francisca P. Borges

406 D. Francisca P. Borges

407 D. Francisca P. Borges

408 D. Francisca P. Borges

409 D. Francisca P. Borges

410 D. Francisca P. Borges

411 D. Francisca P. Borges

412 D. Francisca P. Borges

413 D. Francisca P. Borges

414 D. Francisca P. Borges

415 D. Francisca P. Borges

416 D. Francisca P. Borges

417 D. Francisca P. Borges

418 D. Francisca P. Borges

419 D. Francisca P. Borges

420 D. Francisca P. Borges

421 D. Francisca P. Borges

422 D. Francisca P. Borges

423 D. Francisca P. Borges

424 D. Francisca P. Borges

425 D. Francisca P. Borges

426 D. Francisca P. Borges

427 D. Francisca P. Borges

428 D. Francisca P. Borges

429 D. Francisca P. Borges

430 D. Francisca P. Borges

431 D. Francisca P. Borges

432 D. Francisca P. Borges

433 D. Francisca P. Borges

434 D. Francisca P. Borges

435 D. Francisca P. Borges

436 D. Francisca P. Borges

437 D. Francisca P. Borges

438 D. Francisca P. Borges

439 D. Francisca P. Borges

440 D. Francisca P. Borges

441 D. Francisca P. Borges

442 D. Francisca P. Borges

443 D. Francisca P. Borges

444 D. Francisca P

EMPRESA "SA' & COMPANHIA"

CINEMAS-THEATROS:

"MORSE"

HOJE! — Terça-feira, 12 de Junho de 1923 — **HOJE!**
DUAS SESSOES: PROGRAMMAS DIFERENTES
PRIMEIRA SESSÃO

PRECISA-SE DE UMA CREADA — Comédia — Universal — 500 metros.
1ª série do arrebatador film de assombrosas aventuras,
produzido da invençao e poderosa fábrica americana "Univ."

Os Perigos de Yukon

1º Epis. — As Garas do Chame. — 2º Epis. — Condenado a morte.
Protagonistas: William Desmond, Laura Laplante e Joseph Girard.
Filme de Série? Só da poderosa e invençao fábrica Universal.

SEGUNDA SESSÃO

HUMILDE E LEAL — 7 partes.

PREÇOS: — 1ª Classe \$800 — 2ª Classe \$400 — Creanças \$600

"EDISON"

HOJE! — Terça-feira, 12 de Junho de 1923. — **HOJE!**
Exibição do arrebatador film dramático, da fab. americana UNIVERSAL.

SÉRIE D'OURO da poderosa fábrica americana UNIVERSAL
Magistral produção cinematographica, em 7 partes
belíssimas e atraentes de exito seguro.

Protagonista: o grande, o célebre e famoso actor americano

House Peters

INGRESSO — \$600

JULIUS VON SHOSTEN

Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Natal

Caixa de Correio N. 36 — Endereço Telegraphico SOMSTEN

Agentes das seguintes Companhias de Navegação:

Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Co., Ltd. — Lloyd Royal Hollandais

Sub-agentes da MUNSON S. S. LINES

Exportadores de algodão, açucar, caroço de algodão, couros, etc.

Sobre qualquer assunção que diga respeito às
aludidas Companhias de Navegação, prestarão informações

O agentes — Julius Von Shosten

74, Rua Maciel Pinheiro, 741 — — Parahyba do Norte

F. H. VERGARA & C.

Filiais em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinaria de açucar, Fábrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRA: Algodão, Açucar, Semente de mamona e outros quaisquer generos do Paiz.

VENDEM: Arame farpado e para enfardar algodão. Máquinas «AGUIA» para descarrilar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Breu, Óleo de Linhaça, Lixa, Folhas de Flandres, Cola, Salitre, Enxofre, Cimento, e linhas Corrente e Alexandre em carreiros e novellos

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto, Collares, Ouro, Piquete e Bordéus,

Únicos importadores do popular VINHO IDEAL

SORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, Copos de vidro, Champanhe, Carbureto de cálculo e Velas da obra

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico VERGARA

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO—32

PARAHYBA DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagoa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

HOJE, 12 DE JUNHO DE 1923, NO "CINEMA-THEATRO MORSE",
SOMENTE NA PRIMEIRA SESSAO

1ª SERIE do monumental film de aventuras assombrosas e surpreendentes, editado pela fábrica «Universal»

OS PERIGOS DE YUKON

8 Series—16 Episódios—32 arrebatadoras partes, verdadeiramente espantosas, desenroladas em Alaska, entre os mais perigosos bandidos e uma tribo de selvagens. Protagonista: o musculoso atleta americano WILLIAM DESMOND, conduzido brilhantemente pelos talentosos artistas de fama mundial, a adorável LAURA LAPLANTÉ e o célebre JOSEPH GIRARD (Dr. Ronald).

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possui armazéns gerais no Rio de Janeiro, à disposição dos srs. embarcadores e recbedores para os efeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Ótimos comodatos para passageiros

LINHA PORTO ALEGRE—PARA

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itauba

PARA O SUL

O PAQUETE

Itaberá

Esperado de Porto Alegre e saíra no dia 16 de Junho, saíra no mesmo dia para os portos de Areia Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

Esperado de Belém e escala, sexta-feira, 8 de Junho, saíra no mesmo dia para os portos de Reife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

Itapuca

Esperado de Belém e escala, sexta-feira, 15 de Junho, saíra no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Belém.

O PAQUETE

Itapuhy

Esperado de Belém e escala, sexta-feira, 15 de Junho, saíra no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO

A fim de evitar malogros de embarque pelos quais a Companhia só se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pôde-se nos exagerados

que providenciam para que suas cargas estejam no costado de vapors na data de chegada.

Passagens, encomendas e valores, pôs exscriptorio, até 10 horas da véspera da saída.

Os caminhos de terra dentro de prazo de 3 dias após a desembarque, findo o qual iniciará as mesmas em armazéns.

As reclamações pôs avulsa, extavio ou baixo devem ser apresentadas por escrito no exscriptorio da agencia, dentro de 5 dias depois da terminada a desembarque. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de quaisquer responsabilidades.

Para mais informações com o AGENTE.

MANUEL FARIA

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 181

SAÍDA DO RIO, NAS SEXTAS FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-LIVERPOOL

DO SUL

O paquete — BAILEYNDY — Esperado no dia 14 do corrente, do Rio de Janeiro e escala, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto Praia, São Vicente, Ilhéus, Leixões, Liverpool e Avonmouth.

LINHA RIO-MANAOS DO NORTE

O paquete — MANAOS — Esperado de Manaus a escala, no dia 12 de Junho, saíra no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia, Vitoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-HAMBURGO DO SUL

O cargueiro — GUARATUBA — Esperado do Rio de Janeiro e escala, dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-CARGUEIROS DO SUL

O cargueiro — BORBUREMA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-PARA

O paquete — MACAPÁ — Esperado no dia 14 do corrente, do Rio de Janeiro e escala, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Tocantins, Pará, Amazonas, Pará e Manaus.

LINHA RIO-MANAOS DO NORTE

O paquete — MANAOS — Esperado de Manaus a escala, no dia 12 de Junho, saíra no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia, Vitoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-HAMBURGO DO SUL

O cargueiro — GUARATUBA — Esperado do Rio de Janeiro e escala, dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-CARGUEIROS DO SUL

O cargueiro — BORBUREMA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-PARA

O paquete — MACAPÁ — Esperado no dia 14 do corrente, do Rio de Janeiro e escala, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Tocantins, Pará, Amazonas, Pará e Manaus.

LINHA RIO-MANAOS DO NORTE

O paquete — MANAOS — Esperado de Manaus a escala, no dia 12 de Junho, saíra no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia, Vitoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-HAMBURGO DO SUL

O cargueiro — GUARATUBA — Esperado do Rio de Janeiro e escala, dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-CARGUEIROS DO SUL

O cargueiro — BORBUREMA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-PARA

O paquete — MACAPÁ — Esperado no dia 14 do corrente, do Rio de Janeiro e escala, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Tocantins, Pará, Amazonas, Pará e Manaus.

LINHA RIO-MANAOS DO NORTE

O paquete — MANAOS — Esperado de Manaus a escala, no dia 12 de Junho, saíra no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia, Vitoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-HAMBURGO DO SUL

O cargueiro — GUARATUBA — Esperado do Rio de Janeiro e escala, dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-CARGUEIROS DO SUL

O cargueiro — BORBUREMA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-PARA

O paquete — MACAPÁ — Esperado no dia 14 do corrente, do Rio de Janeiro e escala, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Tocantins, Pará, Amazonas, Pará e Manaus.

LINHA RIO-MANAOS DO NORTE

O paquete — MANAOS — Esperado de Manaus a escala, no dia 12 de Junho, saíra no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia, Vitoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-HAMBURGO DO SUL

O cargueiro — GUARATUBA — Esperado do Rio de Janeiro e escala, dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-CARGUEIROS DO SUL

O cargueiro — BORBUREMA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-PARA

O paquete — MACAPÁ — Esperado no dia 14 do corrente, do Rio de Janeiro e escala, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Tocantins, Pará, Amazonas, Pará e Manaus.

LINHA RIO-MANAOS DO NORTE

O paquete — MANAOS — Esperado de Manaus a escala, no dia 12 de Junho, saíra no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia, Vitoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-HAMBURGO DO SUL

O cargueiro — GUARATUBA — Esperado do Rio de Janeiro e escala, dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-CARGUEIROS DO SUL

O cargueiro — BORBUREMA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-PARA

O paquete — MACAPÁ — Esperado no dia 14 do corrente, do Rio de Janeiro e escala, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Tocantins, Pará, Amazonas, Pará e Manaus.

LINHA RIO-MANAOS DO NORTE

O paquete — MANAOS — Esperado de Manaus a escala, no dia 12 de Junho, saíra no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia, Vitoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-HAMBURGO DO SUL

O cargueiro — GUARATUBA — Esperado do Rio de Janeiro e escala, dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-CARGUEIROS DO SUL

O cargueiro — BORBUREMA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.

O cargueiro — TABATINGA — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, saíra no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Paraíba e Manaus.

LINHA RIO-PARA

O paquete — MACAPÁ — Esperado no dia 14 do corrente, do Rio de Janeiro e escala, saíra no mesmo dia para Natal, Ceará, Tocantins, Pará, Amazonas, Pará e Manaus.

LINHA RIO-MANAOS DO NORTE

O paquete — MANAOS — Esperado de Manaus a escala, no dia 12 de Junho, saíra no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia, Vitoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-HAMBURGO DO SUL

O cargueiro — GUARATUBA — Esperado do Rio de Janeiro e escala, dia 14 do corrente, saíra depois da demora necessária para Natal, Manaus, Aracaju, Ceará, Cimade, Amazônia e Pára.